# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Compras*** ..... 2
Extratos ..... 2
Adjudcação/Homologação ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Ata ..... 3
***Comunicados*** ..... 8
***Terceiro Setor*** ..... 13
Homologação ..... 13


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº 713, de 17 de julho de 2024.**

*Designa substituto para a Comissão de Avaliação de Plano de Trabalho das Parcerias Futuras com a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e dá outras providências.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Complementar nº 380/2022, de 15/12/2022;

Considerando o Ofício nº 220/2024, de 1º de julho de 2024, protocolado sob o nº 12097/2024, de 12 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, solicitando a substituição de membro para compor a Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho das Parcerias Futuras com a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

**RESOLVO:**

Art. 1º **ALTERAR** o Art. 1º da Portaria nº 130/2024, de 1º de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais RENATO BIGOTTO, RG 29.586.690-1 e LUIZ CARLOS DE SOUZA, RG 20.532.198, para fazerem parte da Comissão de Análise de Planos de Trabalho, diante da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, das parcerias firmadas entre a Administração Públicas e as OSCs – Organizações da Sociedade Civil do Município de Jales, que ofertam serviços vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**.

Art. 2º **MANTER** os efeitos das demais disposições contidas na Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

### Compras

### Extratos

**EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL COM BASE NO INCISO IV, ALÍNEA "A", DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133. CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: IT – CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 31.360.634/0001-89; VALOR:** R$ 760,96; **ASSINATURA:** 17/07/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A REVISÃO DE 50.000KM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA MANUTENÇÃO DA GARANTIA CONDICIONADA A REVISÃO FEITA PELA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA, SEGUINDO O CRONOGRAMA INDICADO NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO." Conforme Termo de Referência. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto Municipal 10.129/2024, combinado com o inciso IV, alínea "a", do Art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 233/2024. Jales - SP, 17 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

### Adjudcação/Homologação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROTOCOLO N° 233/2.024. Dispensa Presencial com base no Inciso IV, alínea "a", do Art. 75 da Lei Federal 14.133. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A REVISÃO DE 50.000KM, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA MANUTENÇÃO DA GARANTIA CONDICIONADA A REVISÃO FEITA PELA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA, SEGUINDO O CRONOGRAMA INDICADO NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO." Conforme Termo de Referência. DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. **IT – CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 31.360.634/0001-89, os itens e serviços do Anexo**. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 17 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

**Atos Administrativos**

**Ata**

## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024), os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das Portarias nº 408/2021 e a Portaria nº 548, de 17 de junho de 2024 pelo do Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi conduzida pela atual presidente a servidora Franciele Maria Seixas Franceschini, designada pela Portaria nº 682, de 04 de julho de 2024, saudou e agradeceu a participação de todos. O objetivo da reunião foi para analisar os documentos enviados pela Gestora de parceria dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, a senhora **Daniela Milhan Marques,** designada pela Portaria **nº406/2022**, referente a OSC AACAJ, foi observado que a OSC está cumprindo com o objeto de acordo com o Plano de Trabalho essa Comissão entende que não havendo inconsistências, após análise de todos os documentos a Comissão de Monitoramento e Avaliação decide pela **HOMOLOGAÇÃO** do termo que será posteriormente publicado dando transparência para ciência de todos Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora lavrei a presente ata para que produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida, assinada e publicada.

| Membros Da Comissão De Monitoramento | Assinatura |
|---|---|
| Franciele Maria Seixas Franceschini - Secretaria de Obras | |
| Elaine Cristina Lopes Botaro - Secretaria de Saúde | |
| Silvana Lícia Pereira dos Santos – Secretaria de Administração | |
| Maria Joana Segna - Secretaria de Desenvolvimento Social | |
| Renato Bigotto - Secretaria do Esporte | |

# CMAS –JALES
## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
*E-mail*: cmasjales16@gmail.com

Ata da 408ª (Quadringentésima Oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales- SP, realizada aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro ás 080h30min, (15/06/2024), a mesma aconteceu presencial na sede do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A presidente interina senhora Pamella Cristina saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo: Leitura e aprovação da Ata 407ª;** A senhora Pamella informou que a Ata 407ª será disponibilizada pelo whatsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para ciência de todos em seguida será publicada. **Item Terceiro: Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho acerca do Repasse de Recurso dos Benefícios Eventuais no exercício de 2.024;** Com a palavra a conselheira Daiana de Oliveira informou sobre o valor e utilização do recurso Estadual para oferta dos Benefícios Eventuais, na modalidade de vulnerabilidade temporária e natalidade, com o objetivo de estabelecer seguranças sociais comprometidas por eventos inesperados, de modo a restabelecer o convívio familiar e comunitário, superar inseguranças e vulnerabilidades sociais. Segue abaixo especificação e aplicação do recurso:

| APLICAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL | |
|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR** |
| Vulnerabilidade Temporária | R$10.000,00 |
| Natalidade | R$5.575,53 |
| **Total.....R$15.575,53** | |

Após apresentação a senhora Pamella Cristina colocou em votação e todos os conselheiros presente foram favorável quanto a utilização do recurso dos Benefícios Eventuais. **Item Quarto: Apresentação e Aprovação do Pano de Trabalho da Casa de Apoio ao Migrante "Noites Frias"Repasse de Recurso Financeiro para o Serviço de Acolhimento à População em Situação de Rua;** Com a palavra a conselheira Pamella representando a Casa de Apoio ao Migrante, apresentou o Plano de Trabalho –

# CMAS –JALES
## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
*E-mail*: cmasjales16@gmail.com

Frentes Frias, recurso do Governo Estadual direcionado para ampliação de vagas emergências de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas. O recurso será utilizado conforme cronograma abaixo:

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **TOTAL** |
| Material de Consumo | Alimentação, Higiene Pessoal | R$20.000,00 |
| Serviços de Terceiros | Vestuário de frio (calça e blusa) | R$10.000,00 |
| **Total Geral.....** | | **R$30.000,00** |

Após apresentação a senhora Pamella Cristina colocou em votação e todos os conselheiros presente votaram favorável ao Plano de Trabalho - "Noites Frias" e a utilização do recurso. **Informes Gerais;** Como informes gerais foi lido o ofício nº207/2024 da Secretaria de Fazenda, o qual indica novos membros para substituição de conselheiros, sendo a senhora Vanessa Cristina Vicentin – titular e a senhora Crisler Formenton suplente; também o ofício nº763/2024 da SMDS solicitando dois membros do CMAS para o Comitê Municipal, Gestão Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância, sendo titular a senhora Pamella Cristina e a suplente Alini Bolonheze; ofício Nº68/2024 recebido da OSC AACAJ solicitando correção na Razão Social descrita no certificado.**Encerramento:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna Secretaria Executiva juntamente com a atual presidente interina Pamella Cristina Nunes Jardim, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

| **Membros do CMAS** | **T/S** | **Representantes** | **Presente /Ausente** |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | T | **PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM** | **Presente** |
| | S | **LÉLIA PEREIRA GALHARDO** | **Ausente** |
| | T | **DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES** | **Ausente** |
| | S | **NILCEMARA VERONEIS ROSSINI** | **Presente** |

# CMAS –JALES
## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
*E-mail*: cmasjales16@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| | T | ALINI FERNANDES BOLONHE | Ausente |
| | S | DAIANA DE OLIVEIRA | Presente |
| Secretária Municipal de Educação | T | JOSIANE RODRIGUES DA SILV | Ausente |
| | S | JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA | Ausente |
| Secretária Municipal de Saúde | T | SUELI ROSANA DA SILVA | Presente |
| | S | GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA | Ausente |
| Secretária Municipal de Esporte Juventude | T | RENATO BIGOTTO | Ausente |
| | S | DANILO R. S. NASCIMENTO | Ausente |
| Secretária Municipal de Obr Infraestrutura e Desenvolvime Urbano | T | FERNANDO MACHADO | Ausente |
| | S | MARCOS SERAFIM TENÓRIO | Ausente |
| Secretária Municipal de Fazenda | T | VANESSA CRISTINA VICENTIN | Presente |
| | S | CRISLER FORMENTON | Ausente |
| Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família | T | NILMAR HUMBERTO DONINI | Presente |
| | S | CARLA SOARES MADEIRA | Presente |
| | T | SIRLEI LOPES BARRIENTOS | Presente |
| | S | DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI | Ausente |
| Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais | T | LARISSA LANDULFO DOS SANTOS | Presente |
| | S | LAICE CREMA INDALECIO | Ausente |
| Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias | T | ELIZANGELA ANTUNES | Presente |
| | S | ADRIELLE CARDOSO RAMOS | Ausente |
| Representantes dos usuários :Dos | T | OTACILIO RODRIGUES SILVA | Ausente |

# CMAS –JALES
## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
*E-mail*: cmasjales16@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| serviços de assistência aos idosos | S | JESUS THOMAZ DA SILVA | Ausente |
| Representantes dos usuários: De assistência à pes com deficiência | T | ALAN RENE AVALCANTI | Ausente |
| | S | MICHAEL JONATHAN DE SOUZA | Ausente |
| Representantes dos usuários: De assistência à mulher | T | RAISSARA VICENTE DOS SANTOS | Ausente |
| | S | BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO | Ausente |
| Representantes dos usuários: Participantes dos progran e projetos de atenção à família | T | SANDRO BERNARDO DA FONSECA | Ausente |
| | S | RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS | Ausente |

41 PAMELLA CRISTINA NUNES JARDIM

42 DAIANA DE OLIVEIRA

43 MARIA JOANA SEGNA

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

| |
|---|
| **Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales - APAFUJ - Jales/SP** |
| **Endereço** : Rua Jorge Amado nº3460 – COHAB Arapuã (Sede)<br>**Endereço do Local da Execução das Ações:** Rua Montana s/n – Bairro Paraíso - Ginásio Poliesportivo Vera Lúcia Maldonado Martins e Campo de Futebol do Paraíso – Complexo Esportivo do Paraíso |
| **Instrumento Utilizado para Elaboração deste Relatório:** Visita Técnica, análise do Plano de Trabalho, acompanhamento da Execução das Atividades e registros fotográficos. |
| **RELATÓRIO**<br>**Análise dos Aspectos da Qualificação do Serviço, Materiais, Estrutura Física e a Organização, da OSC:** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria nº 408/2021, considerando a Lei 13.019/2014 que disciplina as parcerias estabelecidas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). *"Art. 58. A administração pública está incumbida de realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do regulamento."* Estivemos em visita na data de vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, fomos acompanhados pelo coordenador responsável pelo projeto, Tiago Luis de Melo o qual nos informou sobre o investimento de recurso financeiro advindo por meio de Recurso Municipal Emenda Impositiva para o exercício de 2023, sendo os valores de material de consumo utilizados para aquisição de de uniformes e materiais esportivos, os valores de serviços de terceiro foram para pagamento de recursos humanos e taxas de competições. **Análise e Apontamentos das Atividades Realizadas:** A Osc utiliza um espaço com boa estrutura cedido pela prefeitura para desenvolver o projeto, onde atende 440 crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 17 anos de ambos sexo, com atividades desportivas e sociais, tendo como objetivo é estimular o desenvolvimento físico, mental e a coordenação motora de crianças e adolescentes.Também desenvolve ações de acompanhamento escolar voltados à educação sanitária e ambiental, incentivando esse público para a participação em campeonatos municipais, regionais e estaduais . As atividades desenvolvidas cumprem o objetivo e a meta proposta, e utilizando o recurso recebido seguindo conforme o Plano de Trabalho. |

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

**PARECER APÓS ANÁLISE DA VISITA:** A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da Portaria nº 408/2021. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

Tabela 1

**RENATO BIGOTTO**
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

**CARLA C. CANHOTO F. QUEIROZ**
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021


APAFUJ
GRIFFE TEEN
JALES
Futsal Jales


VICTA
Coleman
Leak Resistant Spigot


Pratinhos
PENALTY
CAMBUCI S.A
CAMBUCI S/A

**Terceiro Setor**

**Homologação**

# CMA – JALES
## Comissão de Monitoramento e Avaliação


Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).


A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelas portaria de nº 408/2021; nº548 de 17 de junho de 2024; nº682 de 04 de julho de 2024. no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Parcial do 1º e do 2º Quadrimestre de Repasses - da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ, da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº01/2022 – Processo nº09/2023, Inexigibilidade nº09/2023, Termo de Fomento nº01/2023. Celebrada entre a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ, Município de Jales e o FMIJ – Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Jales.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

# CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao 1° quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ cujo repasse de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 09/2023, Inexigibilidade nº. 09/2023, Termo de Fomento nº. 01/2023, formalizado em 28/03/2023, com vigência para 28/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 0,00
Repasse no período: R$ 26.664,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 5,00
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 0,00
Total de receitas: 26.669,00
Despesas no período: R$ 20.930,66
**Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 5.738,34**

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, está apta a ser aprovada.

Jales, 3 de julho de 2024.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

## PARECER PARCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE REPASSE DA AACAJ

### Termo de Colaboração (TC) N. 01/2022

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales, CNPJ: 65.713.612/00001-77.

**DADOS DA OSC:**

**OSC**: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ

**Rua:** Espírito Santo, nº 1844, Jardim São Jorge

**CNPJ**: 65.713.612/00001-77

**Telefone:** xxxxxxx

**E-mail**: aacaj@hotmail.com ou aacaj.jales@gmail.com

**DADOS DA PARCEIRA**

Identificação do Objeto: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, visando acesso as modalidades artísticas, esportiva, cultura e recreativa.

**Nº do Processo:** 09/2023
**Termo de Colaboração:** 01/2023
**Vigência:** 12 meses
**Valor Repassado:** 80.000,00

**Chamamento Público:** 09/2023
**Data da Assinatura:** 28/03/2023
**Recurso:** Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

## TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

Segue abaixo os valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**RECURSO FMIJ - Municipal:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|
| 17/04/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |
| 08/05/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |
| 26/06/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |
| 11/07/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |

O objeto da parceria com a AACAJ é fornecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, proporcionando acesso as modalidades artísticas, esportivas, cultura e recreativas.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| FINANCEIRO |
|---|

| Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio) | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público (R$ 26.664,00) + Aplicação financeira (R$ 5,00) + Saldo período anterior (R$ 0,00) | 26.669,00 | 20.930,66 |
| Recursos Próprios | 0,00 | |
| TOTAL | 26.669,00 | 20.930,66 |

De acordo com à analise das prestações de contas financeiras da OSC AACAJ, foi constatado que não foi entregue o relatório descritivo de execução das atividade de modalidade artísticas, esportivas, culturais e recreativas, bem como das notas de compra de instrumentos e materiais necessários para as oficinas.

Cumpre informar que a responsável pelo terceiro setor, emitiu a certidão no dia 3 de julho de 2024 e está convencida de que os documentos que compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração 01/2023, estão corretos, não encontrando inconsistências, erros e diferenças nos valores constantes na referida prestação e podendo ser aprovadas.

Diante da análise da prestação de contas pela Secretaria da Fazenda, quanto à execução financeira, contatou-se que:

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- Corrigiu todas as inconsistências encontradas na documentação apresentada;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registos das atividades;
- O Poder Público cumpriu com os repasses previstos;
- As copias dos documentos das despesas correspondem às originais apresentados pela OSC;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal e constatamos regularidade.
- A OSC utilizou o valor de R$ 20.930,66 (vinte mil e novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), referente ao repasse do 1º quadrimestre, restando valor de R$ 5.738,34 (cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

**Parecer conclusivo:**

Diante do exporto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 1º quadrimestre,** visto não foram encontradas inconsistências, erros e diferenças nos valores, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC AACAJ cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 10 de julho de 2024.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

# CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas financeira, relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2023 da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ cujo repasse de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foi autorizado pelo Processo nº. 09/2023, Inexigibilidade nº. 09/2023, Termo de Fomento nº. 01/2023, formalizado em 28/03/2023, com vigência para 28/12/2023.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação, sendo:

Saldo do quadrimestre anterior: R$ 5.738,34
Repasse no período: R$ 26.664,00
Rendimentos com aplicação financeira: R$ 138,86
Recursos próprios da entidade parceira: R$ 0,00
Total de receitas: 32.541,20
Despesas no período: R$ 25.347,82
**Saldo transportado para o próximo quadrimestre: R$ 7.186,45**
***vale ressaltar que a tarifa debitadas no dia 14/09/2023, no valor de R$ 6,93 foi restituída à conta do termo no 2º quadrimestre, dia 19/12/2023***

Certifico, finalmente, que a prestação de contas da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, está apta a ser aprovada.

Jales, 3 de julho de 2024.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

## PARECER PARCIAL DO 2º QUADRIMESTRE DE REPASSE DA AACAJ

**Termo de Colaboração (TC) N. 01/2022**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales, CNPJ: 65.713.612/00001-77.

Recebi a prestação de contas da referida Osc no dia 05/01/2024.

**DADOS DA OSC:**

**OSC**: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ

**Rua:** Espírito Santo, nº 1844, Jardim São Jorge

**CNPJ**: 65.713.612/00001-77

**Telefone: não tem**

**E-mail**: aacaj@hotmail.com ou aacaj.jales@gmail.com

**DADOS DA PARCEIRA**

Identificação do Objeto: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, visando acesso as modalidades artísticas, esportiva, cultura e recreativa.

**Nº do Processo:** 09/2023
**Termo de Colaboração:** 01/2023
**Vigência:** 12 meses
**Valor Repassado:** 80.000,00

**Chamamento Público:** 09/2023
**Data da Assinatura:** 28/03/2023
**Recurso:** Municipal

## TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

Segue abaixo os valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**RECURSO FMIJ - Municipal:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|---|---|---|
| 09/08/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |
| 12/09/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |
| 10/10/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |
| 16/11/2023 | 6.666,00 | 6.666,00 |

O objeto da parceria com a AACAJ é fornecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, proporcionando acesso as modalidades artísticas, esportivas, cultura e recreativas.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| FINANCEIRO |
|---|

| Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio) | FINANCEIRO | |
|---|---|---|
| | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Recurso Público (R$ 26.664,00) + Aplicação financeira (R$ 138,86) + Saldo período anterior (R$ 5.738,34) | 32.541,20 | 25.354,75 |
| Recursos Próprios | 0,00 | |
| TOTAL | 32.541,20 | 25.354,75 |

De acordo com à analise das prestações de contas financeiras da OSC AACAJ, cumpre informar que a responsável pelo terceiro setor, emitiu a certidão no dia 03 de julho de 2024 e está convencida de que os documentos que compõe a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023, cujo repasse foi autorizado pelo Termo de Colaboração 01/2023, estão corretos, não encontrando inconsistências, erros e diferenças nos valores constantes na referida prestação e podendo ser aprovadas.

Diante da análise da prestação de contas pela Secretaria da Fazenda, quanto à execução financeira, constatou-se que:

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registos das atividades;
- O Poder Público cumpriu com os repasses previstos;
- As copias dos documentos das despesas correspondem às originais apresentados pela OSC;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal e constatamos regularidade.
- A OSC utilizou o valor de R$ 25.354,75 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao repasse do **2º quadrimestre**, restando valor de R$ 7.186,45 (sete mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

**Parecer conclusivo:**

Diante do exporto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre,** visto não foram encontradas inconsistências, erros e diferenças nos valores, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC AACAJ cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 10 de Julho de 2024

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021